



Matrícula Alunos Veteranos 2020.1

A Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública comunica aos alunos dos cursos de Biomedicina, Enfermagem, Educação Física, Fisioterapia, Medicina, Odontologia e Psicologia que estão abertas as matrículas para o período letivo de 2020.1, conforme a programação que se segue:

I – Data de matrícula

CURSOS	SEMESTRES	DATA DE MATRÍCULA (VIA WEB)	INÍCIO DAS AULAS
MEDICINA	11º	07 e 08/01/2020	13/01/2020
	9º, 10º e 12º		20/01/2020
	2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º	De 09 a 13/01/2020	03/02/2020
FISIOTERAPIA	9º	07 e 08/01/2020	20/01/2020
	6º, 7º e 8º		27/01/2020
	2º, 3º, 4º e 5º	De 09 a 13/01/2020	03/02/2020
PSICOLOGIA	9º e 10º	07 e 08/01/2020	27/01/2020
	2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º	De 09 a 13/01/2020	03/02/2020
BIOMEDICINA ED. FÍSICA ENFERMAGEM ODONTOLOGIA	Todos os semestres	De 09 a 13/01/2020	03/02/2020

II – Forma de realização da matrícula

Dentro do calendário de matrícula estabelecido neste edital, o aluno deverá acessar o site www.bahiana.edu.br e seguir as instruções ali contidas para efetivar a matrícula referente ao período letivo **2020.1**, imprimindo o boleto



bancário da primeira parcela da semestralidade, cujo pagamento será realizado em qualquer agência bancária.

Transcorridas 24 horas da data respectiva estabelecida no calendário, a solicitação de matrícula deverá ser formulada sob a condição de matrícula fora do prazo, por meio de solicitação presencial, disponível na secretaria do curso/semestre, sujeita à prévia autorização e mediante o recolhimento da taxa, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), de acordo com as orientações e prazos contidos no tutorial /cronograma de matrícula fora do prazo.

ATENÇÃO: Os alunos menores de 18 (dezoito) anos deverão realizar a matrícula presencialmente, na companhia de um dos pais ou responsável legal.

III – Do valor das mensalidades

O valor das mensalidades em relação a cada curso encontra-se publicado nos murais dos Campi Brotas e Cabula, com o correspondente texto da proposta de contrato e demais informações, que se encontram também divulgadas no Portal do Aluno.

IV – Requisitos necessários

A matrícula do aluno dependerá:

- da quitação da semestralidade escolar referente ao período acadêmico de 2019.2 e da inexistência de débitos anteriores, incluindo a inexistência de pendências perante o sistema da Biblioteca desta instituição;
- do preenchimento do respectivo requerimento de matrícula, por meio do site www.bahiana.edu.br e/ou presencialmente, no caso dos menores de 18 anos, e da quitação da primeira parcela referente a **2020.1**.

V – Informações complementares

- O aluno em débito deverá dirigir-se previamente ao setor de Acompanhamento e Controle Financeiro, situado à Av. D. João VI, nº 272, Campus Brotas, no horário das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira, objetivando promover a sua regularização financeira.
- A inobservância das normas previstas neste edital, inclusive a não efetivação da matrícula pelo aluno, implicará na caracterização de abandono.

Assuntos financeiros

(71) 3276-8287

Assuntos acadêmicos

(71) 3276-8282

Salvador, 10 de dezembro de 2019.

Dra. Maria Luisa Carvalho Soliani

Reitora da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública